CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Sebastião Cabral de Lima submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 36/2024
(Gabinete do Vereador Sebastião Cabral de Lima)

Sugere ao Sr. Prefeito Municipal, Odon Oliveira de Souza Júnior, extensivo ao Sra. Alzira Graciete Garcia de Almeida, Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, a Recuperação da Estrada que dar acesso ao Sítio Juazeiro, zona rural do município de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

Considerando ser um pedido dos moradores da comunidade do sítio juazeiro, na zona rural da nossa cidade, faço este pedido de recuperação da estrada que dar acesso, melhorando e garantindo o direito de ir e vir dos moradores que vem sofrendo a bastante tempo sem a manutenção desta estrada, diante disso venho sugerir ao Sr. Prefeito Municipal Odon Oliveira de Souza Júnior, extensivo ao Sr. Lucas Galvão da Cruz, a Recuperação da Estrada que dar acesso ao Sítio Juazeiro, zona rural do município de Currais Novos/RN.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, n.º 90 Centro), extensivo a Alzira Graciete Garcia de Almeida, Secretária Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente (Rua Tomaz do Ó, n. º 02 – JK) – CEP: 59380- 000 – Currais Novos.

Currais Novos/RN, 13 de Maio de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
SEBASTIAO CABRAL DE LIMA
Data: 13/05/2024 11:10:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sebastião Cabral de Lima
Vereador